

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2131/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2171/2012-15757, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 560/2009-GAB., de 30 de junho de 2009, que outorgou a AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S/A., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 44.220.929/0001-00 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S/A., inscrita no CNPJ nº44.220.929/0001-00, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Maitaca,..."; LEIA-SE: "Outorgar a SJC BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº10.249.419/0002-16, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Maitaca,...".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

